

TARIFÁRIOS ESPECIAIS

TARIFÁRIO SOCIAL E TARIFÁRIO FAMILIAR

**TOME
NOTA!**

QUEM PODE BENEFICIAR?

1. Clientes Domésticos:

Tarifário social: aplicável aos clientes cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse 70 % do valor do salário mínimo nacional;

Em que consiste?

Na isenção das tarifas fixas;

Na aplicação ao consumo total do cliente da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

Como aceder?

Para beneficiar da aplicação do tarifário especial os clientes domésticos devem apresentar nos SMAS de Leiria os seguintes documentos:

- a) Cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS;
- b) Comprovativo do agregado familiar da Autoridade Tributária

Tarifário familiar: aplicável aos clientes domésticos finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos.

Em que consiste?

O tarifário familiar consiste no alargamento do 1.º escalão de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

Como aceder?

Para beneficiar da aplicação do tarifário especial os clientes domésticos devem apresentar nos SMAS de Leiria o seguinte documento:

- a) Cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS;
- b) Comprovativo do agregado familiar da Autoridade Tributária

2. Clientes Não Domésticos:

Tarifário social: aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique.

Em que consiste?

O tarifário social para clientes não domésticos consiste na aplicação de uma redução de 50 %, face aos valores das tarifas aplicadas a clientes não domésticos.

Como aceder?

Os clientes não domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário social devem entregar uma cópia os seguintes documentos:

- a) Cópia dos estatutos;
- b) Cópia do balanço social anual;
- c) Declaração de Utilidade Pública.

A aplicação dos tarifários especiais tem a duração de três anos,

findos os quais devem ser renovadas as provas referidas nas alíneas anteriores, para o que os SMAS de Leiria possam notificar o cliente com a antecedência mínima de 30 dias.

Para mais informações consulte o Regulamento dos SMAS de Leiria. Para submeter um pedido de tarifário especial preencha o IMP040_01 e envie para geral@smas-leiria.pt.

Nota:

O Regulamento dos SMAS de Leiria e o impresso IMP040_01, estão disponíveis em: www.smas-leiria.pt.

CONTACTOS

Telefones:

Geral - 244 817 300 (dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h às 17h)

Leituras - 800 500 007 (chamada gratuita 24h todos os dias)

Avarias - 800 202 252 (chamada gratuita 24h todos os dias)

Fax: 244 817 301

E-mail: geral@smas-leiria.pt

www.smas-leiria.pt

Balcão de atendimento:

Loja do Cidadão

Largo 5 de Outubro

2400-120 Leiria